PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029 /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, no total de R$ 502.923,41 (quinhentos dois mil novecentos vinte três reais e quarenta um centavo), conforme especificado:

02.01.10 – Secretaria Municipal de Educação.
01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.1202.04.2.072 – Manutenção do Transporte Escolar.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e mat. Permanente --- R$ 502.923,41

Art. 3.º - Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial os provenientes do excesso de arrecadação no exercício e/ou o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 13 de Dezembro de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029 /2022
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Municipal n.º 029 /2022, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Como é de conhecimento dos nobres edis, o Município foi contemplado com o convênio nº 150/2022, referente ao Programa de Fortalecimento das Escolas para aquisição de veículos para o transporte escolar, conforme plano de trabalho em anexo.

Desta forma, para procedermos a aquisição do ônibus ainda este ano, através de adesão a ata de registro de preço, é necessário a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no ano de 2022, no montante de R$ 502.923,41 (quinhentos dois mil novecentos vinte três reais e quarenta um centavo), conforme comprova o extrato bancário em anexo.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, inciso II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> **II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)**

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

O artigo 43, da Lei que regula o Direito Financeiro Brasileiro, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexiste qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, contando com que sua votação seja favorável a sua aprovação.

Atenciosamente,

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-	000150/2022	DATA DO	19/01/2022

TÍTULO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **CNPJ:** 18.715.599/0001-05

Endereço: ROD. JO ÃO PAULO II, 4143 11º ANDAR, Serra Verde, MG **Bairro:** serra verde

Cidade: BELO HORIZONTE **UF:** MG **CEP:** 31.630-900

Telefone/FAX (31) 3915-3730 **E-mail do Setor de** silas.carvalho@educacao.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome SILAS FAGUNDES DE CARVALHO **CPF:** 752.xxx.xxx-00

CI/Órgao ***** **Cargo:** SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone (xx) xxxx-xxxx **E-mail Pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS **CNPJ:** 17.894.064/0001-86

Endereço: PRACA PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 **Bairro:** Centro

Cidade: DELFINOPOLIS **UF:** MG **CEP:** 37.910-000

Telefone/FA (35) 3525-1139 **E-mail** convenios@delfinopolis.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome SUELY ALVES FERREIRA LEMOS **CPF:** 339.xxx.xxx-20

CI/Órgao ***** **Cargo:** Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2024

Endereço ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Repasse de Natureza NÃO

1.1 - Natureza -

1.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

2 - Origem dos Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

2.1 - Parlamentar

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-	000150/2022	DATA DO	19/01/2022

2.2 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor financeiro	R$ 4.792,00

2.3 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	S3415 - 0/2022	81329	R$ 479.200,00	Não

2.4 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.01.10 01 12.361.1202.03.2.071 4.4.90.52.00.00

3 - TIPO DE ATENDIMENTO			4 - VALOR			
Gênero	**Categoria**	**Especificação**	**Concedente**	**Emenda**	**Intervenient**	**Contrapartida**
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Ônibus 45 Lugares (RURAL)	R$ 0,00	R$ 479.200,00	R$ 0,00	R$ 4.792,00

5 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS CONTEMPLADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE BENS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

5.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Praça Manoel Leite Lemos	115	Centro	37.910-000	DELFINOPOLIS	Próximo a Praça

6 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída/parceria:

COM OBJETIVO DE AMPLIAR O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS NA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESTÁ DESENVOLVENDO AÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A PARTIR DO PROGRAMA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS REPASSARÁ AOS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS MINEIROS. A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR BUSCA CONTEMPLAR IMPORTANTE DEMANDA DOS MUNICÍPIOS FRENTE À COMPLEXIDADE E DESAFIOS IMPOSTOS PARA A OFERTA DE UM TRANSPORTE DE QUALIDADE. CERTOS DA IMPORTÂNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O ACESSO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA ÀS UNIDADES ESCOLARES, O PROGRAMA PROPOSTO TAMBÉM DESEJA IDENTIFICAR E ATENDER A DEMANDA ESSENCIAL POR VEÍCULOS ESCOLARES, DE ACORDO COM ESPECIFICIDADES E NECESSIDADES DE CADA MUNICÍPIO. NESSE CONTEXTO SE DÁ A FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO DE SAÍDA.

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- 000150/2022 **DATA DO** 19/01/2022

7 - Pessoas beneficiadas diretamente

7.1 - Alunos **7.2 -** 768

8 - Proposta de vigência (dias corridos):	8.1 - Data prevista para	8.2 - Data prevista para término:
730	06/05/2022	04/05/2024

9 - Conta específica

9.1 - Banco:	9.2 - Agência	9.3 - Conta bancária:	9.4 - Praça bancária:
BANCO DO BRASIL	0624-6	20949-x	DELFINOPOLIS

12 - Equipe de contato do Convenente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - TELEFONE	12.4 - E-MAIL
Adrielle Soares de Carvalho Pinto	10719196604	(35) 9710-2697	convenios@delfinopolis.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - TELEFONE	12.4 - E-MAIL
Adrielle Soares de Carvalho Pinto	10719196604	(35) 9710-2697	convenios@delfinopolis.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - TELEFONE	12.4 - E-MAIL
Adrielle Soares de Carvalho Pinto	10719196604	(35) 9710-2697	convenios@delfinopolis.mg.gov.br

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BEM

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Ônibus 45 Lugares (RURAL)

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - LICITAÇÃO	90
1.1.2 - AQUISIÇÃO	60
1.1.3 - UTILIZAÇÃO	580

V - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	ONIBUS RURAL DE 45 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES CONFORME ATA EM ANEXO.	Material	un	1	R$ 483.992,00	R$ 483.992,00	1.1.2
				TOTAL:		R$ 483.992,00	

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-	000150/2022	DATA DO	19/01/2022

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R$ 479.200,00	99,01	-
Interveniente	R$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R$ 4.792,00	0,99	1,00
Outras fontes	R$ 0,00	-	-
TOTAL	R$ 483.992,00	100.0%	1%

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ano	Mês	Valor
2022	Março	R$ 479.200,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2022	Financeiro	Março	R$ 4.792,00

VI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de	Valor
1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 52 01 0 10 1		R$ 479.200,00

2 - Natureza Continuada: Não

VII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993, com o Decreto nº 46.319 /2013 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

_____ Carimbo de identificação ___/___/___

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho — Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

_____ Carimbo de identificação ___/___/___

Responsável Legal do Concedente — Data

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-	000150/2022	DATA DO	19/01/2022

IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local	Data	Assinatura do Representante Legal do Convenente
	___/___/___	

Nome Legível do Responsável Legal do
Convenente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-	000150/2022	DATA DO	19/01/2022

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, 339.xxx.xxx-20, como RESPONSÁVEL LEGAL, em 20/01/2022 10:24:03,
- **ARTUR AUGUSTO BERNARDES DE MESQUITA COSTA**, 054.xxx.xxx-78, como ENCAMINHADOR, em 15/03/2022 16:54:55,
- **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, 339.xxx.xxx-20, como RESPONSÁVEL LEGAL, em 04/05/2022 10:49:27,
- **SILAS FAGUNDES DE CARVALHO**, 752.xxx.xxx-00, como RESPONSÁVEL LEGAL CONCEDENTE OU ADM PÚBLICO OEEP, em 05/05/2022 09:32:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link **https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=155719&ca=891876479**, informando o código verificador **155719** e o código CRC **891876479**

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3331308522820211
13/12/2022 08:55:07

Cliente - Conta atual

Agência	624-6
Conta corrente	20949-X PREFEITURA M DELFINOPOLIS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							502.923,41 C
Saldo							502.923,41 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/12/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	502.923,41

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC543628 PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS.